



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **SEGUNDO TERMO - APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2021.**

Por este instrumento de se firma o **TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2021**, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 004/2021**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.391.064/0001-99, estabelecida na Av. Gabriel Muller, 127 N, Bairro Módulo 02, cidade de Juína/MT, Telefone: (66) 3566-1876 / (66) 3566-1258 / (66) 9999-71313, e-mail: [luvermed@gmail.com](mailto:luvermed@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. Rogério Veronese, portador do RG nº 0.684.864-8 SSP/MT e CPF nº 78138760168 como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para alterar o Item 1.2 da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 06/05/2022;

Do Termo de Apostilamento:

Considerando que foi requerido pelas **CONTRATADA: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.391.064/0001-99, o reequilíbrio de preço quanto ao item de nº. **92**; que devidamente comprovado o reajuste financeiro, foi indispensável à **celebração do 2º termo de apostilamento.**

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o item 1.2 da Cláusula Primeira constante na Ata de Registro de Preço nº 046/2021, referente ao item de nº. 92, reajustando o preço registrado, que passará a ter a seguinte redação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND   | VALOR<br>UNIT.ADJUDICADO | VALOR<br>UNIT. REEQ. | FORNECEDOR  |
|------|--|-------|--------------------------|----------------------|---|
| 92   | CLORETO DE SODIO -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM<br>0,9%,FORMA<br>FARMACEUTICA SOLUCAO<br>INJETAVEL,FORMA DE<br>APRESENTACAO BOLSA,VIA<br>DE ADMINISTRACAO<br>PARENTERAL | LITRO | R\$3,21                  | R\$3,73              | <b>LUVERMED<br/>DISTRIBUIDORA<br/>DE<br/>MEDICAMENTOS<br/>LTDA – ME</b> |

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 046/2021, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 22 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**Sr. Osmar Antônio Moreira**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**  
**Sr. Rogério Veronese**  
**CONTRATADA**